



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

MICHEL - PSL

IND 2458 /2011

INDICAÇÃO

: 2011

(Do Deputado Dr. Michel – PSL)

L I D O
Em 21/8/2011
Ass. de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

☐ ouvia e Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
☐ por intermédio do Presidente da Comissão Diretora, para conhecimento da Presidência.

Em, _____

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Escola Técnica de Informática na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Escola Técnica de Informática na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 03/08/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 2458/2011

Folha Nº 01 - ef

JUSTIFICAÇÃO

Hordienamente vivemos em um mundo globalizado, no qual a tecnologia faz parte de nossas vidas e os cidadãos precisam ser inclusos na era digital. Qualquer descuido nessa direção, no que se refere à falta de formação na área de tecnologia, coloca nosso cidadão frente a um novo risco: um novo tipo de exclusão, tornando-se analfabetos das novas tecnologias.

Os moradores da Região Administrativa de Planaltina reivindicam a construção de uma Escola Técnica de Informática, visto que propiciará à comunidade a inclusão digital.

Assim, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de _____.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL